



OSÓRIO

Câmara aprova Política Municipal de Saúde Integral do Homem “Laço Azul”

26 de novembro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
26 de novembro de 2025		Ascom CVO

Durante a 40ª Sessão Ordinária, na noite de terça-feira, 25/11, a Câmara de Vereadores de Osório aprovou o Projeto de Lei nº 148/2025, de autoria da vereadora Rosi Jardim (PDT). A proposta institui a Política Municipal de Saúde Integral do Homem, denominada “Laço Azul”, que passa a vigorar em todo o município.

O programa tem como finalidade desenvolver ações integradas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação voltadas à saúde física e mental dos homens. A iniciativa surge em resposta ao elevado número de doenças e transtornos que afetam esse público, muitas vezes agravados pela falta de acompanhamento e cuidados preventivos.

A Política Municipal de Saúde Integral do Homem estabelece diretrizes voltadas à prevenção e ao tratamento de: ansiedade e depressão masculina, riscos e prevenção ao suicídio, incentivo ao acompanhamento psicológico, prevenção do câncer de próstata e outras doenças, como infarto e AVC, manejo e redução do estresse e identificação e enfrentamento de fatores relacionados à violência e à saúde mental.

A vereadora Rosi destacou a necessidade de incentivar os homens para que realizem os exames preventivos, bem como a importância de cuidar da saúde visando a qualidade de vida.

A aprovação do projeto representa um avanço significativo para a construção de políticas públicas que promovem mais qualidade de vida, cuidado e acolhimento à população masculina de Osório.

Os vereadores também aprovaram demais proposições:

Requerimento nº070/2025 - de autoria das Bancadas PP, PDT e MDB;

Requerimento nº071/2025 - de autoria do vereador Maicon do Prado;

Pedido de Indicação nº 160/2025 - de autoria do vereador Luis Carlos Coelho;

Pedido de Indicação nº 161/2025 - de autoria do vereador Danjo Renê;

Pedido de Indicação nº 162/2025 - de autoria do vereador Danjo Rene;

Pedido de Indicação nº 163/2025 - de autoria do vereador Maicon do Prado;

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 - Legislativo - Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min